

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 153, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM 13 DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE. Aos treze dias do mês de março de dois mil e doze, com início às dezenove horas e quatorze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Nei August, Evandro Robe, Lilian Schwalm Kruger, Alexandro Kologeski, Roberson Jean Cardoso, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Moacir Uhlein, Adair Antonio Bujes e Delmar Guscke. Logo o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao Vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 152, da Sessão Ordinária realizada em seis de março de dois mil e doze. Em seguida o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.984/2012); Correspondência do Ministério da Saúde (protocolo nº 3.983/2012); Ofício Circular DCF-Gab. Nº 03/2012 do Tribunal de Contas (protocolo nº 3.986/2012); encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando a leitura e votação da ORDEM DO DIA: Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.266, que modifica o art. 3º, do projeto de Lei nº 1.266, de 13 de fevereiro de 2012. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.266, de 13 de fevereiro de 2012 (protocolo nº 3.935/2012), autoriza a concessão de revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos do executivo Municipal e dá outras providências. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 55, de 14 de fevereiro de 2012 (protocolo nº 3.937/12), autoriza a concessão de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente verificou a inscrição da Vereadora Lilian Schwalm Kruger nas Explicações Pessoais, que justificou

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

sua ausência na sessão passada, não estando presente na Sessão por estar no congresso do legislativo feminino em Brasília. A vereadora salientou ter tido o privilégio de representar as mulheres do Rio Grande do Sul, lhe marcando quando chamaram para compor a mesa podendo estar lá representando a nossa região, nosso município, a nossa Câmara. A vereadora falou da importância dos vereadores quando se vai a Brasília, quando se visita os gabinetes dos deputados. Ana Amélia fez uma visita, ficando maravilhada vendo que tinha representante aqui do sul, da região dela. Ela enfatizou que se existem deputados e senadores é porque os vereadores os colocam lá, enfatizando que as portas do congresso estão sempre abertas para a busca de emendas e visita dos Municípios. A vereadora enfatizou ainda ter estado no gabinete de Sergio Moraes, trazendo previsão de emendas; visitou o gabinete de Pedro Simon, que ficou maravilhado com o Rio Grande do Sul e também Ana Amélia Lemos que se colocou a disposição dos vereadores para conversar com ela. Em seguida o Presidente comunicou que no dia dezesseis de março o cartório eleitoral estará na Câmara Municipal, do quatorze á dezessete horas fazendo serviços de título. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta minutos o Presidente, em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!